



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (x) Ordinária N° 1.539
() Extraordinária n°

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00300/2018

Referência : Deliberação COTC/RJ nº 008/2018

Interessado : Crea-RJ

EMENTA 1ª Reformulação orçamentária para o exercício de 2018

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando a Deliberação da COTC/RJ nº 008/2018, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, de 17 de maio de 2018; considerando o disposto no art. 158, inciso III do Regimento do Crea-RJ, que estabelece acompanhar mensalmente a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário para apreciação; considerando o disposto no art. 158, inciso IV do Regimento do Crea-RJ, que estabelece apreciar e deliberar sobre necessidade de transposição ou suplementação de verbas; considerando o art. 32 da Lei nº 13.639/2018, inciso II, que prevê o depósito em conta bancária do Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas da circunscrição correspondente ao montante de 90% (noventa por cento) da anuidade por rata tempore recebida dos técnicos a que se refere esta Lei, em cada caso, proporcionalmente ao período restante do ano da criação do respectivo Conselho; considerando a Decisão da Diretoria DD/RJ nº 005/2018, de 4 de junho de 2018, que aprovou por unanimidade o encaminhamento da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018, para aprovação do Plenário, conforme Deliberação COTC/RJ nº 008/2018; compreendendo as seguintes alterações: adequar o orçamento de R\$ 99.175.000,00 (noventa e nove milhões, cento e setenta e cinco mil reais), para R\$ 94.141.000,00 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e um mil reais) da seguinte forma: a) redução nas seguintes rubricas de receita: Anotação de Responsabilidade Técnica no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); Anuidades de Pessoas Físicas – Nível Superior, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Dívida Ativa no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais); Multas e Infrações no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) e Anuidades de Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); b) aumento nas seguintes rubricas de receitas: Receitas Financeiras no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Transferências Correntes no valor de R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais), recursos advindos da mútua e PRODESU pela adesão dos seguintes Programas: Prodafisc, Procarn, Treinamento, Estruturação Física e Tecnológica, Mobiliário; Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); c) aplicar a redução da receita nas seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

despesas com pessoal, encargos e benefícios no valor de R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), correntes no valor de R\$ 3.453.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), d) aplicar o aumento na despesa de capital no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais); e) acompanhar a Lei nº 13.639/2018, art. 32, inc. II, que prevê o depósito em conta bancária do Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas da circunscrição correspondente ao montante de 90% (noventa por cento) da anuidade por rata tempore recebida dos técnicos a que se refere esta Lei, em cada caso, proporcionalmente ao período restante do ano da criação do respectivo Conselho, **DECIDIU** com 63 (sessenta e três) votos favoráveis aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018, compreendendo as seguintes alterações: adequar o orçamento de R\$ 99.175.000,00 (noventa e nove milhões, cento e setenta e cinco mil reais), para R\$ 94.141.000,00 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e um mil reais) da seguinte forma: a) redução nas seguintes rubricas de receita: Anotação de Responsabilidade Técnica no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); Anuidades de Pessoas Físicas – Nível Superior, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Dívida Ativa no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais); Multas e Infrações no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) e Anuidades de Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); b) aumento nas seguintes rubricas de receitas: Receitas Financeiras no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Transferências Correntes no valor de R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais), recursos advindos da mútua e PRODESU pela adesão dos seguintes Programas: Prodafisc, Procam, Treinamento, Estruturação Física e Tecnológica, Mobiliário; Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); c) aplicar a redução da receita nas seguintes despesas com pessoal, encargos e benefícios no valor de R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), correntes no valor de R\$ 3.453.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), d) aplicar o aumento na despesa de capital no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais); e) acompanhar a Lei nº 13.639/2018, art. 32, inc. II, que prevê o depósito em conta bancária do Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas da circunscrição correspondente ao montante de 90% (noventa por cento) da anuidade por rata tempore recebida dos técnicos a que se refere esta Lei, em cada caso, proporcionalmente ao período restante do ano da criação do respectivo Conselho. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABÍLIO VALÉRIO TOZINI, ADRIANO CÉLIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JÚNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ÁLVARO CÉSAR DA COSTA RIBEIRO, ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO, ÂNGELO RAFAEL GRECO, ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JÚNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FÁBIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FLÁVIO CASTRO DA SILVA, FLÁVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GILBERTO ADIB COURI, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JOSÉ BRANT DE CAMPOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAÚJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LEONARDO HEITOR RICHIA NOGUEIRA, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LÍVIO MARCO ASSIS



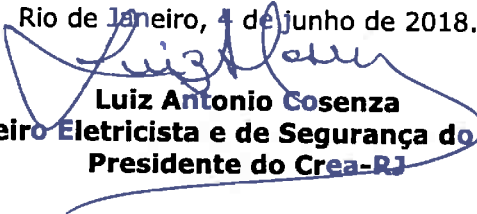
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

DE ALMEIDA, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MÁRCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MÁRCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTÔNIO BARBOSA, MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO ROCHA, MARIA VIRGÍNIA MARTINS BRANDÃO, MÁRIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL ANTÔNIO BAHURY JÚNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CÉSAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais ANTERO JORGE PARAHYBA, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, FERNANDO LEITE SIQUEIRA e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2018.


Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ